

A identidade do crime: contribuições da medicina e da antropologia física em Portugal (1880–1940)¹

The identity of crime: contributions from medicine and physical anthropology in Portugal (1880–1940)

Patrícia Ferraz de Matos*

<http://orcid.org/0000-0001-7322-3756>

Resumo

Este artigo pretende trazer um contributo sobre o entendimento de como era feita a identificação das pessoas consideradas criminosas, entre os finais do século XIX e o final dos anos 30 do século XX (período auge das teorias eugénicas) em Portugal. Começa por apresentar alguns exemplos de teorização e práticas associadas à então chamada “antropologia criminal”. Os exemplos apresentados reportam-se à Escola Médico-Cirúrgica do Porto, à Universidade do Porto, a hospitais e a sociedades científicas, como a Sociedade Carlos Ribeiro e a Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia. Foram também analisados autores ligados a outras instituições e hospitais, em Coimbra e em Lisboa. No processo de identificação de pessoas, os postos antropométricos tiveram um papel importante, assim como os cursos de “antropologia criminal” nas universidades e as publicações que foram surgindo. Todos estes exemplos acabaram por contribuir para disseminar propostas de reconhecimento, mas também formas de controle e vigilância. O artigo analisa o trabalho realizado por médicos e médicos legistas. Entre os vários exemplos dados, é destacado o trabalho de António Mendes Correia (1888–1960), produzido sobre o tema, tendo em conta as suas conceções teóricas e metodológicas, mas também morais e éticas e o seu interesse pela psiquiatria nos anos 10 e 20 do século XX, que haveria de o conduzir mais tarde para os domínios da antropologia. No final, procura-se explicitar como as elites intelectuais, ao tentarem identificar e compreender comportamentos desviantes, acabaram também por produzir e reproduzir preconceitos.

Palavras-chave: crime; eugenia; antropologia física; medicina; Portugal.

*Doutorada em ciências sociais, na especialidade de antropologia social e cultural. Investigadora auxiliar no Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa. Email: patricia_matos@ics.ulisboa.pt.

¹ Este trabalho foi apoiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) através do projecto: DOI 10.54499/DL57/2016/CP1441/CT0001 (<https://doi.org/10.54499/DL57/2016/CP1441/CT0001>).

Abstract

The aim of this chapter is to contribute to understanding how people who were considered criminals were identified between the end of the nineteenth century and the end of the 1930s (the heyday of eugenics theories) in Portugal. It begins by presenting some examples of theorization and practices associated with the so-called “criminal anthropology”. The examples presented refer to the Porto School of Medicine and Surgery, the University of Porto, hospitals and scientific societies, such as the Carlos Ribeiro Society and the Portuguese Society of Anthropology and Ethnology. Authors connected to other institutions and hospitals in Coimbra and Lisbon were also analysed. In the process of identifying people, anthropometric posts played an important role, as did “criminal anthropology” courses at universities and the publications that appeared. All these examples ended up contributing to disseminating proposals for recognition, but also forms of control and surveillance. The article analyses the work carried out by doctors and legal doctors. Among the various examples given, the work which António Mendes Correia (1888–1960) produced on the subject stands out, taking into account his theoretical and methodological, but also moral and ethical conceptions and his interest in psychiatry in the 1910s and 1920s, which would later lead him to the field of anthropology. At the end of the article, an explanation is sought of how intellectual elites, when trying to identify and understand deviant behaviour, also ended up producing and reproducing prejudices.

Keywords: crime; eugenics; physical anthropology; medicine; Portugal.

Introdução

Entre o final do século XIX e a primeira metade do século XX, alguns especialistas conceberam a antropologia como uma ciência com aplicações práticas². Tais aplicações eram consideradas existir, por exemplo, no contexto do que era definido como “antropologia criminal”. A partir da segunda metade do século XIX, é possível encontrar imagens representativas de pessoas das classes sociais mais baixas, de pessoas consideradas criminosas, doentes mentais e mulheres, assim como trabalhos sobre grupos considerados diferentes ou que tinham comportamento desviante. Frequentemente, foram as elites, ou as pessoas mais ilustradas, que se apropriaram do poder para classificar e comparar grupos humanos. Todavia, quem classificava seguia muitas vezes

² Este trabalho foi inicialmente apresentado, sob a forma de comunicação, por convite, na Sessão Especial do 23.º International Congress of Historical Sciences, intitulado “New trends in the history of human biological diversity”, que decorreu no Collegium Minus, Aula Lubrańskiego, na Universidade Adam Mickiewicz, em Poznań, Polónia, a 24 de agosto de 2022.

modelos de desenvolvimento e de retrocesso – presente, por exemplo, nos relatórios das exposições universais e coloniais³ – denunciando os preconceitos daqueles que os elaboravam⁴. Neste contexto, os tão chamados povos primitivos, por exemplo e sobretudo os africanos, eram comparados com os grupos menos dotados intelectualmente.

O pensamento darwiniano e a fundamentação da hierarquia social e da eugenia⁵ assentavam sobremaneira nas medições antropométricas. Desde essa conceção e até Cesare Lombroso (1835–1909) e os seus discípulos considerarem os doentes mentais e os criminosos comparáveis com os tão chamados povos primitivos foi um pequeno passo. Neste contexto, foram sobretudo os médicos e os especialistas na antropologia física, mas também em outras áreas científicas ou disciplinares, que tiveram a tarefa de classificar e tecer considerações acerca da humanidade e nos seus trabalhos podemos encontrar reminiscências do pensamento darwiniano.

A intenção deste artigo é fazer uma análise detalhada de alguns destes trabalhos em “antropologia criminal”. Os exemplos que serão apresentados estiveram ligados a instituições como a Escola Médico-Cirúrgica do Porto, a Universidade do Porto, hospitais e sociedades científicas, como a Sociedade Carlos Ribeiro e a Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, todas elas na cidade do Porto, mas também outras instituições que neste processo tiveram um papel fundamental em Coimbra e em Lisboa. Os autores analisados serão sobretudo médicos, ou médicos legistas, ou pessoas com formação em medicina que mais tarde se dedicaram a outras áreas. Este é precisamente o caso do antropólogo e arqueólogo António Mendes Correia (1888–1960)⁶, cujo

³ Sobre o fenómeno das feiras e exposições mundiais, e sua importância para a história da antropologia, vide MATOS, Patrícia Ferraz de; BIRKALAN-GEDIK, Hande; BARRERA-GONZÁLEZ, Andrés; VAIL, Pegi (eds). *World Fairs. Special Issue of Anthropological Journal of European Cultures*, 2022, vol. 31, n.º 2, pp. 1–132.

⁴ Sobre as relações entre antropologia, colonialismo e eugenia, vide: LEVINE, Philippa. “Anthropology, Colonialism, and Eugenics” In BASHFORD, Alison; LEVINE, Philippa (eds), *The Oxford Handbook of the History of Eugenics*. Oxford, Oxford University Press, pp. 43–61. Para o caso português case, vide: MATOS, Patrícia Ferraz de. “Aperfeiçoar a ‘raça’, salvar a nação: Eugenia, teorias nacionalistas e situação colonial em Portugal” In *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, 2010, vol. 50, pp. 89–111.

⁵ Sobre a história da eugenia no contexto internacional, vide: BASHFORD, Alison; LEVINE, Philippa (eds). *The Oxford Handbook of the History of Eugenics*. Oxford, Oxford University Press, 2010. KÜHL, Stefan. *For the Betterment of the Race: The Rise and Fall of the International Movement for Eugenics and Racial Hygiene*. Nova Iorque, Palgrave Macmillan, 2013 (1997). Sobre a história da eugenia latina em contexto comparativo, vide: TURDA, Marius; GILLETTE, Aaron. *Latin Eugenics in Comparative Perspective*. Londres & Nova Iorque, Bloomsbury. Para uma história da eugenia em Portugal, vide: CLEMINSON, Richard. *Catholicism, Race and Empire: Eugenics in Portugal (1900–1950)*. Budapeste & Nova Iorque, Central European University Press.

⁶ Sobre a vida e a obra de Mendes Correia, mentor da Escola de Antropologia do Porto, vide: MATOS, Patrícia Ferraz de. *Anthropology, Nationalism and Colonialism: Mendes Correia and the Porto School of Anthropology*. Oxford & Nova Iorque, Berghahn Books, 2023.

trabalho produzido no campo da “antropologia criminal” será analisado com mais detalhe. O período de análise é entre 1880 (o ano em que se considera que surgiu a primeira dissertação sobre crime) e o fim dos anos 30 do século XX. Os exemplos apresentados ao longo do artigo procurarão elucidar como, por detrás de processos de identificação e possível tratamento ou monitorização de comportamentos desviantes, houve muitas vezes também preconceitos, cuja justificação podia não surgir do domínio da saúde ou ser meramente biológico, mas antes de fatores sociais e culturais e que, portanto, merecem uma reflexão mais profunda.

“Antropologia criminal” em Portugal (primeiras incursões: 1880–1910)

A tradição dos estudos de “antropologia criminal” em Portugal remonta ao final do século XIX. Os anos 80 e 90 do século XIX assistiram ao aparecimento e estabelecimento de meios para controlar o crime, e os indivíduos considerados criminosos, e ao desenvolvimento de técnicas e instrumentos de medição. Nessa altura, a antropologia era vista também como antropometria⁷.

Na Escola Médico-Cirúrgica do Porto surgiram algumas dissertações sobre crime e prisões⁸. A primeira delas, intitulada *O Crime: Apontamentos para a sua sistematização*, de Roberto Frias, em 1880, apareceu quatro anos depois de *L'uomo delinquente* (1876)⁹ de Cesare Lombroso (1835–1909), um criminalista italiano que associava o aspeto físico ao comportamento e a tendências para a atividade criminosa¹⁰.

Em 1885, sob a liderança do médico Luís Bastos de Freitas Viegas (1869–1928), o laboratório de antropologia no Hospital Conde de Ferreira, no Porto, iniciou a sua atividade com o objetivo de implementar o ensino

⁷ MADUREIRA, Nuno Luís. “A Estatística do Corpo: Antropologia Física e Antropometria na Alvorada do Século XX” In *Etnográfica*, 2003, vol. 7, n.º 2, pp. 283–303.

⁸ FRIAS, Roberto. *O Crime: Apontamentos para a sua sistematização* (dissertação em medicina). Porto, Escola Médico-Cirúrgica do Porto, 1880. PEREIRA, João António. *As prisões* (dissertação em medicina). Porto, Escola Médico-Cirúrgica do Porto, 1881. FONSECA, Sérgio Moreira da. *O crime: Considerações gerais* (dissertação em medicina). Porto, Escola Médico-Cirúrgica do Porto, 1902. BASTOS, Álvaro Teixeira. *A tatuagem nos criminosos* (dissertação em medicina). Porto, Escola Médico-Cirúrgica do Porto, 1903. OLIVEIRA, Manuel José de. *O problema de Lombroso: Estudo crítico de bio-sociologia sobre a teoria atávica do crime* (dissertação em medicina). Porto, Escola Médico-Cirúrgica do Porto, 1904.

⁹ LOMBROSO, Cesare. *L'uomo delinquent*. Milano, Hoepli, 1876.

¹⁰ Sobre o trabalho de Lombroso, vide: SANSONE, Livio. *La Galassia Lombroso*. Roma, Editori Laterza, 2022. Este livro resulta de vários anos de pesquisa e tem em conta a rede social de Lombroso, não apenas em Itália, mas em todo o mundo, especialmente na Europa e na América do Sul.

oficial da antropologia criminal. Freitas Viegas era também professor de anatomia na Escola Médico-Cirúrgica do Porto, fundador e primeiro presidente da Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia (SPAEE) em 1918. A *Revista de Ciências Naturaes e Sociaes* (1889–1898), da Sociedade Carlos Ribeiro (1888–98), também publicou trabalhos em criminologia. No volume II desta revista, o médico Júlio de Matos (1856–1922) analisou o trabalho *Crime et criminel*¹¹ (1892) de Francisco Ferraz de Macedo (1845–1907).

De acordo com o médico e etnólogo José Leite de Vasconcelos (1858–1941), Ferraz de Macedo devotou diligentemente os seus esforços à antropologia criminal, tendo publicado não apenas o já mencionado *Crime et criminel* (1892), mas também *Bosquejos de Antropologia Criminal*¹² (1900) e *Os criminosos “evadidos do Limoeiro em 1847”*¹³ (1901)¹⁴. Ferraz de Macedo nasceu em Portugal (Águeda), mas graduou-se em medicina no Brasil (Rio de Janeiro), onde desenvolveu a sua prática clínica durante alguns anos. Frequentou a Escola de Antropologia de Paris e depois acabou por se fixar em Lisboa.

Outro exemplo vem de António Augusto da Rocha Peixoto (1866–1909), um dos fundadores da Sociedade Carlos Ribeiro, com o trabalho “A tatuagem em Portugal”¹⁵, publicado no volume II da *Revista de Ciências Naturaes e Sociaes* (1893), influenciado por Lombroso e pela “antropologia criminal”¹⁶. António Aurélio da Costa Ferreira (1879–1922), um amigo próximo de Ferraz de Macedo, segundo Leite de Vasconcelos,¹⁷ também contribuiu para esta área com o trabalho *La capacité crânienne chez les criminels portugais*¹⁸, publicado em 1905 pela Société d’Anthropologie de Paris. Costa Ferreira graduou-se nas Faculdades de Filosofia (1899) e de Medicina (1905) da Universidade de

¹¹ MACEDO, Francisco Ferraz de. *Crime et criminel: essai synthétique d’observations anatomiques, physiologiques, pathologiques et psychiques sur des délinquants vivants et morts selon la méthode et les procédés anthropologiques les plus rigoureux*. Paris, Belhate & Thomas, 1892.

¹² MACEDO, Francisco Ferraz de. *Bosquejos de Antropologia Criminal*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1900.

¹³ MACEDO, Francisco Ferraz de. *Os criminosos “evadidos do Limoeiro em 1847”*. Lisboa, Tipografia da Papelaria Palhares, 1901. Entre os séculos XVII e XIX, o Limoeiro era a principal prisão em Lisboa e também a prisão central do sistema prisional português.

¹⁴ VASCONCELOS, José Leite de. “A Antropologia portuguesa como fonte de investigação etnográfica” In *Boletim de Etnografia*, 1928, n.º 4, p. 9.

¹⁵ PEIXOTO, António Augusto da Rocha. “A tatuagem em Portugal” In *Revista de Ciências Naturaes e Sociaes*. Porto, Typographia Occidental, 1893, vol. 2, pp. 97–111 e 145.

¹⁶ Vide, por exemplo: CORREIA, António Mendes. *A Escola Antropológica Portuense*. Lisboa, Bertrand, 1941, p. 11.

¹⁷ VASCONCELOS, “A Antropologia portuguesa como fonte...”, 1928, p. 9.

¹⁸ FERREIRA, António Aurélio da Costa. “La capacité crânienne chez les criminels portugais” In *Bulletins et Mémoires de la Société d’Anthropologie de Paris*, 1905, vol. 6, pp. 357–361.

Coimbra. Após vários períodos em Paris, fixou-se em Lisboa em 1907. Foi ministro do Fomento (1912–13) e em 1914 criou o Instituto Médico-Pedagógico para o ensino dos doentes mentais. Foi um dos fundadores da SPAE e um dos correspondentes locais do Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland desde 1910.

Postos Antropométricos

Em agosto de 1899 foi publicada legislação para criar os Postos Antropométricos, que tinham como objetivo fazer medições antropométricas de todos os prisioneiros que entrassem na Cadeia Central, ou que para aí fossem enviados pelos comissariados de polícia ou pelos juízes de instrução criminal (artigo 81)¹⁹. De acordo com o Decreto-lei de novembro do mesmo ano, os postos antropométricos deviam ser equipados com o sistema de Bertillon²⁰.

O Decreto-lei de setembro de 1901 estabelecia a criação de postos para a recolha de fotografias, mensurações físicas e impressões digitais nas prisões civis de Lisboa, Porto e Ponta Delgada²¹. De acordo com este decreto (artigo 77), as prisões deviam ter um posto antropométrico para o estudo da antropologia criminal e para auxiliar a polícia e os tribunais a identificar, tanto quanto possível, os indivíduos que neles dessem entrada²².

Este método, que era baseado “no princípio de que não há indivíduos que se assemelhem com exatidão uns aos outros e que as dimensões de certos ossos, imutáveis a partir da idade adulta, diferem consideravelmente d’um para outro exemplar”, permitiria identificar as pessoas a partir de marcas distintas e de medidas da estatura, comprimento dos pés e do dedo médio. A cor da íris, do cabelo, da barba e da pele, assim como outras especificidades, deviam também ser observadas e colocadas no cartão de identificação do prisioneiro, juntamente com fotografias de frente e de perfil, às quais seria adicionado um número de série²³.

¹⁹ <http://digitarq.cpf.dgarq.gov.pt/details?id=39150>, acessado em dezembro de 2011.

²⁰ Sistema desenvolvido pelo antropólogo francês Alphonse Bertillon (1853–1914), em 1879, para identificar e descrever pessoas usando medidas de partes específicas do corpo (como a cabeça, face, ouvidos, nariz, mãos e pés) e fotografias de frente e de perfil. As técnicas utilizadas neste sistema eram usadas para identificar indivíduos com comportamento desviante ou considerados criminosos.

²¹ <http://www.redeconhecimentojustica.mj.pt/Category.aspx?id=78>, acessado em dezembro de 2011.

²² <http://digitarq.cpf.dgarq.gov.pt/details?id=39150>, acessado em dezembro de 2011.

²³ <http://digitarq.cpf.dgarq.gov.pt/details?id=39150>, acessado em dezembro de 2011.

A 2 de março de 1902, o Porto Antropométrico Central foi criado junto à Cadeia Civil e ao Tribunal da Relação do Porto, sob a direção de Luís de Freitas Viegas. A *Revista de Antropologia Criminal* foi publicada a partir deste posto; foi dirigida por António Ferreira Augusto (1851–1907) e Freitas Viegas e foram publicados dois números²⁴. Este posto também deu origem ao trabalho *A Tatuagem nos Criminosos*, em 1903, de Álvaro Teixeira Bastos (1879–1945)²⁵. O posto foi sucedido pela Repartição de Antropologia Criminal, Psicologia Experimental e Identificação Civil e pelo Instituto de Criminologia do Porto. O Posto Antropométrico juntou “milhares de fichas antropométricas e dactiloscópicas, além das fotografias” e tatuagens²⁶. O fundo documental deste posto, hoje à guarda do Centro Português de Fotografia, inclui sobretudo retratos de prisioneiros.

No início do século XX, na Universidade de Coimbra, a disciplina de antropologia, criada por Bernardino Machado (1851–1944), em 1885, também tinha uma componente que contemplava o Curso de Antropologia Criminal, aprovado no ano académico de 1908/09, com a designação de Curso de Antropometria.

Criação do bilhete de identidade em Portugal

O bilhete de identidade surgiu com o regime republicano, depois de 1910. Em 1912, foi feita a primeira tentativa para criar um arquivo com os dados de identificação dos cidadãos, utilizando o conhecimento científico e as técnicas usadas na identificação criminal. O já referido Aurélio da Costa Ferreira, enquanto ministro do Fomento, propôs a criação de um bilhete de identidade para todos os funcionários civis em ministérios e direções-gerais. O documento era suposto incluir impressões digitais da mão direita, sinais particulares e uma fotografia, mas poucos funcionários requereram esse bilhete.

No início, a criação de arquivos de identificação, e de bilhetes de identidade, levantaram suspeitas. Alguns cidadãos temiam que essas iniciativas fossem uma forma de o estado os controlar²⁷ e algumas pessoas das classes

²⁴ PESSOA, Alberto. “História da introdução em Portugal dos métodos científicos de Identificação Criminal” In *Congressos do Mundo Português: Congresso da História da Actividade Científica Portuguesa, Ciências Físico-Matemáticas e Militares, Ciências Naturais e Biológicas*. Lisboa, Comissão Executiva dos Centenários, 1940, vol. 12, pp. 709–722.

²⁵ BASTOS, *A tatuagem nos criminosos...*

²⁶ CORREIA, *A Escola Antropológica Portuense...*, p. 14.

²⁷ MADUREIRA, “A Estatística do Corpo...”.

trabalhadoras reacearam ser vistas como criminosas. Uma curiosidade é que o primeiro bilhete de identidade a ser emitido em Portugal, em 1914, foi o de Manuel de Arriaga (1840–1917) – o primeiro presidente da República Portuguesa entre 1911 e 1915.

O Arquivo de Identificação de Lisboa apenas foi criado em 1918, substituindo o Arquivo Central de Identificação Criminal e Estatística, começando assim a identificação civil. Em 1919, o bilhete de identidade foi instituído pelo Decreto-lei (n.º 5266 de 16 de março), que estipulava ser mandatário para todas as pessoas que fossem nomeadas para um cargo público civil em Lisboa. Para as restantes pessoas, de ambos os sexos, era opcional. O documento tinha quatro páginas, nas quais eram inscritos o nome, o nome dos pais, local de nascimento, data de nascimento e profissão, sinais físicos particulares, uma fotografia, impressões digitais e assinatura (se a pessoa em questão pudesse escrever).

Em 1927, o bilhete de identidade tornou-se obrigatório para o exercício de qualquer profissão e para a frequência de qualquer estabelecimento de ensino secundário ou superior. Nesse ano, os serviços de identificação civil foram distribuídos por três arquivos em Lisboa, Porto e Coimbra²⁸. Em 1957, o bilhete de identidade tinha duas páginas e em 1970 apenas uma página. A partir de 1986 passou a ser obrigatória a utilização de fotografias a cores. Em 1992, foi introduzido plástico à volta do bilhete e uma faixa de segurança acima da fotografia. A partir de 2008, o bilhete de identidade começou a ser gradualmente substituído pelo cartão de cidadão.

“Antropologia criminal” em Portugal (segundas incursões: 1910–1940)

A “antropologia criminal” foi também um dos temas que recebeu a atenção da SPAE. O propósito desta sociedade era:

Estimular e cultivar em Portugal o estudo dos métodos antropológicos, da antropologia zoológica, antropologia étnica, antropologia e arqueologia pré-históricas, psicologia experimental, etnografia, e dos ramos científicos seus derivados ou aplicados, como as antropologias militar, pedagógica, clínica, criminal, judiciária, etc.²⁹.

²⁸ <https://www.jn.pt/nacional/bilhete-de-identidade-nasce-com-a-republica--1535340.html>, acessado em agosto de 2022.

²⁹ *Estatutos da Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia*. Porto, SPAE, 1918, p. 3.

A SPAE, que publicava o periódico *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, permutava a sua revista com outras nas áreas de antropologia, antropologia física, arqueologia e criminologia, como a revista *Archivio de Antropologia Criminale*, de Turin, a partir de 1920.

Nas sessões científicas organizadas por esta sociedade, foram também apresentados trabalhos sobre “antropologia criminal”. Foi o caso das comunicações: “Antropologia criminal integral” (1925); “Fórmulas e perfis individuais em Antropologia Criminal” (1933); e “Novas directrizes de antropologia criminal” (1936), todas apresentadas por Mendes Correia.

Apesar disso, a “antropologia criminal” estava sobretudo a cargo dos médicos e dos médicos legistas. Em alguns anos académicos, a antropologia criminal foi lecionada como disciplina independente. No caso do Porto, existia “um Departamento de Antropologia Criminal dependente do Ministério da Justiça” e este ramo constituía “uma das disciplinas do curso de médicos-legistas”³⁰. Para além dos trabalhos de antropologia produzidos no Instituto de Antropologia da Universidade do Porto (IAUP), outros surgiram no Departamento de Antropologia Criminal e Identificação Civil, então Instituto de Criminologia (dirigido primeiro por Joaquim A. Pires de Lima [1877–1951], que sucedeu a Freitas Viegas, e depois por Luís de Pina [1901–1972], todos eles médicos).

Nos relatórios elaborados pelos médicos, é notável a inclusão de termos da medicina em expressões mais adequadas a outros contextos, como a de “parasitas sociais” para classificar pessoas cujo comportamento era considerado desviante. Os homossexuais, por exemplo, durante muito tempo classificados entre os doentes mentais, receberam duras críticas por parte dos médicos: os homens deviam ser viris, não efeminados, e os especialistas tentaram corrigir essas tendências³¹.

Entre 1912 e 1939, Mendes Correia publicou vários artigos e livros sobre antropologia criminal³², tanto em Portugal como no estrangeiro, como

³⁰ CORREIA, *A Escola Antropológica Portuense...*, p. 16.

³¹ Só em 1973 foram retiradas da lista de doenças mentais da American Psychiatric Association.

³² CORREIA, António Mendes. “Instrução e Criminalidade em Portugal” In separata de *Porto Médico*, 1912a, vol. 1, pp. 1–7. CORREIA, António Mendes. “A Situação dos Médicos Legistas e os Progressos da Antropologia Criminal” In *Porto Médico*, 1912b, vol. 2, pp. 46–53. CORREIA, António Mendes. *Os Criminosos Portugueses: Estudos de Antropologia Criminal*, 1.ª ed. Porto, Imprensa Portuguesa, 1913; 2.ª ed. Coimbra, França Amado, 1914. CORREIA, António Mendes. “Um Delinquente Habitual: Exame Médico Antropológico” In separata de *Gazeta dos Hospitais do Porto*, 1913b, vol. 9, pp. 1–14. CORREIA, António Mendes. “A Criminalidade Precoce” In *A Tutoria*, 1913c, vol. 11, pp. 179–81. CORREIA, António Mendes. *Crianças Delinquentes: Subsídios para o Estudo da Criminalidade em Portugal*, Coimbra, Typ. França Amado, 1915a. CORREIA, António Mendes.

é o caso da conferência no Palácio da Justiça de Bruxelas, em 11 de maio de 1931, sob os auspícios da União Belga de Direito Penal e da Sociedade Real Belga de Antropologia e Pré-história³³. Tendo em conta a extensão da obra de Mendes Correia sobre antropologia criminal, a secção seguinte será dedicada às análises deste autor.

Génio e Talento na Patologia (1911)

O interesse de Mendes Correia em estudar indivíduos com comportamentos desviantes começou na dissertação do seu curso de medicina – *O Génio e o Talento na Patologia* (1911) – na qual traçou um panorama crítico das doutrinas que estabelecem as raízes patológicas do génio e do talento³⁴. Procurou encontrar vestígios de génio e talento nos doentes do Hospital de Rilhafoles e do Hospital Conde de Ferreira, analisando as suas composições musicais e poéticas, desenhos, pinturas e retratos. A obra de Lombroso parece inspirar a sua dissertação, mas principalmente para a criticar.

Segundo Correia, na obra *L'uomo delinquente* (1876), a intenção de Lombroso era considerar o crime como um conceito atávico³⁵. No entanto, muitos comportamentos³⁶ não eram explicados pela regressão atávica, mas

“Antropologia Criminal Integral: O Normal Delinquente e a Crise Moral” In separata de *Boletim do Instituto de Criminologia*, 1925, vol. 5, pp. 1–25. CORREIA, António Mendes. “Le Normal Délinquant et la Crise Morale” In *Revue Anthropologique*, 1926, vol. 7–9, pp. 1–22. CORREIA, António Mendes. *A Nova Antropologia Criminal*. Porto, Imprensa Portuguesa, 1931a. CORREIA, António Mendes. “Inquérito sobre as Ideias Morais em Criminosos e Não Criminosos” In separata de *Arquivo da Repartição de Antropologia Criminal, Psicologia Experimental e Identificação Civil do Porto*, 1931b, vol. 1, n.º 2, pp. 101–5. CORREIA, António Mendes. “O Prof. Carrara e ‘A Nova Antropologia Criminal’” In separata de *Arquivo da Repartição de Antropologia Criminal, Psicologia Experimental e Identificação Civil do Porto*, 1931c, vol. 1, n.º 3, pp. 181–90. CORREIA, António Mendes. “Ideias Morais em Jovens Criminosos e Não Criminosos” In *Asociación Española para el Progreso de las Ciencias*. Madrid, Huelves y Compañía, 1932a, pp. 55–8. CORREIA, António Mendes. “La Nouvelle Anthropologie Criminelle” In separata de *Scientia: Revue Internationale de Synthèse Scientifique*, 1932b, vol. 51, pp. 357–65. CORREIA, António Mendes. “L’Étude du Criminel en Portugal” In separata de *Revue de Droit Pénal et de Criminologie*, 1932c, vol. 2, pp. 1–28. CORREIA, António Mendes. “La Nuova Antropologia Criminale” In separata de *Giustizia penale*, 1936a, vol. 1, pp. 1–35. CORREIA, António Mendes. “La Nuova e la Vecchia Antropologia Criminale” In separata de *Giustizia penale*, 1936b, vol. 7, pp. 1–50. CORREIA, António Mendes. “A Nova e a Velha Antropologia Criminal” In separata de *Arquivos de Medicina Legal e Identificação*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1937, vol. 13, pp. 1–30. CORREIA, António Mendes. “Les ‘Profils’ en Anthropologie, Biotypologie et Criminologie” In *Bolletino del Comitato Internazionale per L’Unificazione dei Metodi e per la Sintesi in Antropologia Eugenia e Biologia*, 1939, vol. 9, pp. 1–6.

³³ CORREIA, “Étude du Criminel en Portugal”...

³⁴ CORREIA, António Mendes. *O Génio e o Talento na Patologia*. Porto, Imprensa Portuguesa, 1911.

³⁵ LOMBROSO, Cesare. *L'uomo delinquent*. Milano, Hoepli, 1876.

³⁶ A relação entre corpos e comportamento e entre ossos e outros elementos físicos é explicitamente sugerida em: STOCKING, George W. Jr. (ed.). *Bones, Bodies, Behaviour: Essays on Biological Anthropology*. Londres, University of Wisconsin Press, 1988, vol. 5. Sobre as tentativas de correlacionar caracteres

por condições mesológicas de natureza social, ou seja, “era preciso dar o lugar devido à loucura moral, à miséria, ao alcoolismo, à tirania política, à alienação mental, enfim às outras causas sociais e individuais da criminalidade humana”³⁷. Para Correia, se o exclusivismo lombrosiano prevalecesse, o sistema penal apenas precisaria de eliminar os criminosos, “provada a impossibilidade de corrigir o seu atavismo”; todavia, em matéria penal, já tinham sido estabelecidos o “princípio da reparação do crime”, “os substitutivos penais” (propostos pelas doutrinas de Enrico Ferri)³⁸ e os sugeridos “sistemas de correção de criminosos, de menores especialmente”³⁹. De acordo com Correia:

O valor social dos génios é enorme, é inapreciável. Eles têm sido as guardas-avançadas da civilização, os verdadeiros agentes do progresso social. E a humanidade moderna relega-os quase sem defesa, sumariamente, para o campo da patologia mental! Se não é uma injustiça de facto, como supomos, é ao menos uma ingratidão pelos processos⁴⁰.

Os argumentos frenológicos e os preconceitos que lhes estão subjacentes acabaram por ser desacreditados, não só porque eram inconclusivos, mas porque estavam na origem de atrocidades cometidas contra pessoas inocentes. Além de refutar a identificação entre génio e loucura, Correia rejeitou as ideias de Max Simon Nordau (publicadas em *Entartung*⁴¹ [1892–1893]), referindo-se ao caso de Friedrich Nietzsche como prova. Correia, então finalista de medicina, acreditava que embora Nietzsche fosse um génio, a sua loucura só apareceu numa fase avançada da sua vida⁴². Correia afirmou ainda que tanto na higiene

morfológicos com parâmetros comportamentais, particularmente na tradição norte-americana e francesa durante o século XIX, vide: STOCKING, George W. Jr. *Race, Culture and Evolution: Essays in the History of Anthropology*. Chicago, University of Chicago Press, 1968. GOULD, Stephen Jay. *The Mismeasure of Man*. Nova Iorque, Norton & Company, 1981. STEPAN, Nancy Leys. *The Idea of Race in Science: Great Britain 1800–1960*. Londres, MacMillan Press, 1982. Sobre o caso brasileiro, vide: CORRÊA, Mariza. *As Ilusões da Liberdade: A Escola Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil*. 3.^a ed. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2013 (1998). SCHWARCZ, Lília Moritz. *O Espectáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil: 1870–1930*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007 [1993]. SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *Renato Kehl e a Eugenia no Brasil: Ciência, Raça e Nação no Período Entreguerras*. Guarapuava, Editora Unicentro, 2019.

³⁷ CORREIA, *O Génio e o Talento...*, pp. 3–4.

³⁸ Enrico Ferri (1856–1929), fundador da criminologia moderna, atribuiu causas biológicas e sociais aos crimes.

³⁹ CORREIA, *O Génio e o Talento...*, p. 5.

⁴⁰ CORREIA, *O Génio e o Talento...*, p. 6.

⁴¹ *Entartung* é uma palavra alemã cujo significado é degeneração. NORDAU, Max Simon, *Entartung*, 2 volumes, Berlin, Carl Duncker, 1892–1893.

⁴² CORREIA, *O Génio e o Talento...*, p. 101–102.

como na medicina legal, um médico “não é o físico antigo”, um “remoto cirurgião” ou um “curandeiro arcaico”, mas “um verdadeiro sociólogo, que põe em jogo factos sociais e intervém poderosamente na vida colectiva das sociedades humanas”⁴³. Dos seus estudos em hospitais, Correia concluiu que: “a mentalidade dos alienados não atinge os limites da genialidade”; “predominavam entre os alienados com tendências artísticas os pintores, seguindo-se-lhes os poetas”; os alienados que eram autores de obras de arte apreciáveis, “eram já artistas (...) antes da sua doença”⁴⁴.

Os Criminosos Portugueses: Estudos de Antropologia Criminal (1913, 1914)

Posteriormente, Mendes Correia escreveu sobre indivíduos com comportamentos desviantes, “delinquentes” e “crianças delinquentes”. Escreveu especificamente sobre antropologia criminal e foi nesta área que foi aprovado em provas públicas para ser nomeado segundo professor auxiliar efetivo de antropologia na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, em 1913, com a dissertação *Os Criminosos Portugueses: Estudos de Antropologia Criminal*⁴⁵. No mesmo ano, exerceu funções de juiz-adjunto e de médico na Tutoria Central da Infância do Porto, onde emitiu pareceres médicos.

Correia dividiu os criminosos em delinquentes “fortuitos” ou “de ocasião” e delinquentes “habituais”. Esta divisão sugere que acreditava existirem falsos criminosos – os ocasionais, como a maioria dos assassinos – e verdadeiros – os habituais (com hábito congénito ou adquirido), como os ladrões e os vagabundos. Os criminosos ocasionais eram aqueles que estavam livres de:

profundas e particulares tendências criminosas, praticam acidentalmente um delito, movidos por um poderoso factor de momento, como a miséria, a fome, a embriaguez, uma paixão, um

⁴³ CORREIA, *O Génio e o Talento...*, p. 7.

⁴⁴ CORREIA, *O Génio e o Talento...*, p. 179. O interesse de Correia pela psiquiatria e pelas doenças mentais é contemporâneo do trabalho de figuras eminentes da medicina e da psiquiatria em Portugal, como os alienistas do século XIX e Miguel Bombarda, Júlio de Matos e Sobral Cid. Sobre o trabalho destes médicos, vide: QUINTAIS, Luís. *Mestres da Verdade Invisível: No Arquivo da Psiquiatria Forense Portuguesa*. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.

⁴⁵ CORREIA, António Mendes. *Os Criminosos Portugueses: Estudos de Antropologia Criminal*. 1.ª ed. Porto, Imprensa Portuguesa, 1913a.

estado emotivo, o amor, a honra, a cólera, o ódio, a vingança, um ideal político ou religioso⁴⁶.

O antropólogo João Fatela, que analisou a violência em Portugal entre 1926 e 1946, concluiu também que “o homicídio é uma prática de homens adultos, sem passado criminal, ocorrido num contexto de forte proximidade relacional” e que, “apesar da ausência de estatísticas globais por causas, tudo indica que os homicídios resultantes de anomalias patológicas graves, são raros, como o são, aliás, os homicídios associados à criminalidade organizada”⁴⁷.

As fotografias incluídas no livro *Os Criminosos Portugueses*, de Correia⁴⁸ (1914), foram captadas em prisões, ou locais que Michel Foucault designaria por espaços de vigilância, nos quais o poder de resistência é negado⁴⁹. Analisando os casos retratados nas fotografias, podemos constatar que os homens foram sobretudo associados a crimes como o fabrico de moeda falsa, falsificação de documentos, embriaguez e violação, enquanto as mulheres foram criminalizadas por infanticídio ou por terem provocado um aborto. Outro aspeto interessante é que os mendigos eram considerados vadios, ou indivíduos que não podiam ser integrados na sociedade e, por isso, estavam próximos dos criminosos ou com eles agrupados neste tipo de análise.

Limites de classificação e determinação

Mendes Correia considerava ser “prematureo pretender estabelecer uma classificação exclusivamente endocrinológica dos delinquentes”⁵⁰ e o ambiente, embora não fosse onnipotente, era a “condição de eclosão”, enfatizando assim a influência neolamarckista na sua obra. Em muitos casos, o ambiente atuou como fator de estímulo e vantagem e, embora as “tendências” pudessem ser herdadas, eram a “educação e o ambiente” que completavam

⁴⁶ CORREIA, António Mendes. *Os Criminosos Portugueses: Estudos de Antropologia Criminal*, 2.ª ed. Coimbra, França Amado, 1914, p. 52.

⁴⁷ FATELA, João. *O Sangue e a Rua: Elementos para uma Antropologia da Violência em Portugal (1926-1946)*. Lisboa, Dom Quixote, 1989, pp. 52, 58.

⁴⁸ CORREIA, *Os Criminosos Portugueses...*, 1914.

⁴⁹ Para um estudo comparativo sobre o funcionamento das prisões brasileiras entre as décadas de 1930 e 1960, a partir do estudo de caso de uma Penitenciária de Florianópolis, vide: BORGES, Viviane. “O arquivo e a prisão: a premissa de inferioridade dos indivíduos incômodos (Brasil, 1930 – ao tempo presente)” In *Revista Brasileira de História*, 2023, vol. 43, n.º 94, pp. 123–144.

⁵⁰ CORREIA, António Mendes. *Introdução à Antropobiologia*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933, pp. 69, 75.

a constituição individual⁵¹. Correia incluiu as prostitutas numa “categoria antropológica e social” próxima da do criminoso, pois “a degenerescência, as nevroses, as psicoses, especialmente a loucura moral, a histeria e a debilidade mental, espalham abundantes estigmatizações”; tal como os criminosos eram vítimas do seu meio social, as prostitutas eram influenciadas por “deploráveis condições sociais, como o abandono de família, maus-tratos, miséria, sedução, amores infelizes, má ou nula educação”; assim, para Correia, havia um paralelismo com a criminalidade⁵².

Embora Correia reconhecesse a existência de indivíduos com maior predisposição para comportamentos desviantes e criminosos, negou que existisse um “tipo” de delinquente nato, uma vez que qualquer indivíduo pode ser delinquente. Correia sugeriu a possibilidade de encontrar um índice de valor português baseado no estudo da criminalidade, pois existia em Portugal uma percentagem inferior à dos países considerados mais cultos e progressistas⁵³. Os homicídios, por exemplo, foram mais frequentes do que em França e nos países do Norte, mas menos do que na Áustria, Espanha, Hungria e Itália; no caso do roubo, Portugal apresentou os números mais baixos e “dadas as más condições económicas da população portuguesa, a sua desorganização familiar, jurídica e política, e o mau ambiente educativo [...], seria de esperar uma delinquência mais desenvolvida”, de acordo com Correia⁵⁴.

Além disso, os números reais da violência no período analisado não são de facto conhecidos. João Fatela sugere que a violência estava escondida em Portugal como prática cultural e que esta ocorreu não só neste país, ou durante a ditadura de António de Oliveira Salazar (1889–1970), mas em todo o Ocidente, “à medida que se constitui como prática delinquente”⁵⁵. Segundo Fatela, esta ocultação não pode ser dissociada do movimento jurídico-penal que, a partir do século XIX, passou a escondê-la no corpo do delinquente e a escondê-la na prisão para a corrigir e “a definição jurídica de crime, ou delito” era a base para delimitar um campo de investigação que determina a lógica da violência⁵⁶.

⁵¹ CORREIA, *Introdução à Antropobiologia...*, p. 83.

⁵² CORREIA, *Os Criminosos Portugueses...*, 1914, p. 77–8.

⁵³ CORREIA, *Os Criminosos Portugueses...*, 1914.

⁵⁴ CORREIA, António Mendes. *Raça e Nacionalidade*. Porto, Renascença Portuguesa, 1919, p. 162.

⁵⁵ FATELA, *O Sangue e a Rua...*, p. 14.

⁵⁶ FATELA, *O Sangue e a Rua...*, p. 14.

A história da antropologia estava assim ligada à história da criminologia. Vários antropólogos (incluindo Correia) estiveram envolvidos nesta criminalização; talvez seja essa a razão para a necessidade de Correia se isolar dessas intenções ao afirmar em *A Nova Antropologia Criminal* que a sua obra era o testemunho de um antropólogo⁵⁷ e que eram os juristas que deviam estabelecer a profilaxia e as terapias para os fatores individuais do crime. Por essa razão, salvo ocasiões incidentais, Correia deixou de lado os problemas penais, a questão penitenciária e as reformas sociais relacionadas com o combate ao crime; também se separou de qualquer associação com potenciais escolas⁵⁸.

A moral do criminoso

A originalidade de Mendes Correia reside também na ideia da individualidade moral, ou psicomoral, dos criminosos. Esta ideia abriu novos horizontes para o estudo das causas do crime, que interessou tanto aos médicos-legistas (que os poderiam tratar) como aos juristas (que os poderiam punir). A ideia de observar (pelo médico) e punir (pelo advogado), presente nas instituições onde Correia exerceu as suas funções, relembra Michel Foucault⁵⁹ e as suas análises em instituições congéneres. A ideia de moralidade, em parte inspirada em Nietzsche⁶⁰, foi um tema constante para Correia e está presente em várias das suas obras. Segundo Correia, apesar de alguns autores ainda defenderem o antigo conceito de Lombroso na década de 1930, já não era aceitável considerar os criminosos como morfologicamente distintos. Deste modo, foi necessário pesquisar não só características descritivas ou somatológicas, mas sobretudo a sua “individualidade moral”⁶¹. Correia argumenta que muitas vezes era o ambiente, ou uma situação fortuita, que desencadeava o crime⁶². Tanto nas

⁵⁷ CORREIA, *A Nova Antropologia Criminal*, p. v.

⁵⁸ CORREIA, *A Nova Antropologia Criminal*, p. vi.

⁵⁹ FOUCAULT, Michel. *Surveiller et Punir: Naissance de la Prison*. Paris, Gallimard, 1975.

⁶⁰ Correia afirma que foi António Emílio de Vasconcelos, colega e futuro médico do hospital militar do Porto, que, por volta de 1910, o aconselhou a ler este filósofo, cujo livro *Assim Falou Zaratustra* tinha na sua mesinha de cabeceira (CORREIA, António Mendes. *Em Face de Deus: Memórias e Confissões*. Porto, Fernando Machado, 1946, p. 61). Embora Correia tenha procurado esta obra, apenas encontrou *Crepúsculo dos Ídolos*, ou seja, a penúltima obra do filósofo (1888) escrita pouco antes da sua perda de lucidez e que, segundo o seu autor, constitui uma declaração de guerra à moral cristã, aos equívocos da filosofia e de algumas tendências “modernas”.

⁶¹ CORREIA, *A Nova Antropologia Criminal...*, p. 57.

⁶² CORREIA, *A Nova Antropologia Criminal...*, pp. 54–5.

prisões portuguesas como no Refúgio⁶³, anexo à Tutoria Central da Infância do Porto⁶⁴, Correia diz ter encontrado:

Uma grande massa de delinquentes cujos actos delituosos não podem ser considerados o produto de taras degenerativas ou defeitos patológicos, mas essencialmente a consequência dum lastimável regime educativo anterior. Alguns *desconheciam* em absoluto certas ideias morais. Insusceptibilidade de aquisição dessas ideias? Em geral, não⁶⁵.

O tribunal coletivo da Tutoria⁶⁶ incluía um magistrado, um médico e um professor. Enquanto médico e juiz-adjunto na Tutoria, instalada em 1912, Correia emitiu pareceres sobre crianças e jovens⁶⁷ desde esse ano até meados da década de 1920. A Tutoria era um projeto republicano de regeneração social, que visava eliminar a criminalidade e os crimes juvenis, mas também zelar e proteger as classes sociais mais desfavorecidas.

A partir de observações anteriores, registadas em publicações⁶⁸, e das realizadas na Tutoria, Correia tirou as suas conclusões: o comportamento criminoso estava mais associado às condições sociais e económicas, a aspetos de ordem moral, educação e formação, higiene e saúde mental, do que a componentes físicas dos indivíduos⁶⁹. Noutro local, afirmou que a criminalidade não diminui com a educação, mas esta pode trazer uma redução das ocorrências mais violentas⁷⁰ e defendeu o desenvolvimento de medidas para combater a privação social. Alguns anos antes, o geógrafo Gérard Péry (1835–1893) também considerava que os crimes graves tinham diminuído, não devido à abolição da pena de morte em meados do século XIX, mas devido ao aumento do nível educacional das pessoas⁷¹.

⁶³ Enquanto o Refúgio era o local onde os menores eram recolhidos até à decisão judicial, os centros de detenção (Tutoria) eram o espaço onde eram examinadas as crianças desfavorecidas, consideradas criminosas ou em situação de risco.

⁶⁴ Sobre esta instituição entre as décadas de 1930 e 1960, ou seja, após a publicação das principais obras de Correia sobre a delinquência e a criminalidade, vide: LOPES, João Teixeira (ed.). *A Tutoria do Porto: Estudo sobre a Morte Social Temporária*. Porto, Afrontamento, 2001.

⁶⁵ CORREIA, “Antropologia Criminal Integral...”, p. 3.

⁶⁶ Os centros de detenção juvenil foram instituídos pelo decreto de 27 de maio de 1911.

⁶⁷ Os estudos sobre crianças delinquentes foram iniciados por Ferreira Augusto e Luís de Freitas Viegas.

⁶⁸ CORREIA, *O Génio e o Talento na Patologia....* CORREIA, *Os Criminosos Portugueses...*

⁶⁹ CORREIA, *Crianças Delinquentes...*

⁷⁰ CORREIA, “Instrução e Criminalidade em Portugal”.... CORREIA, “A Criminalidade Precoce”...

⁷¹ Péry, Gérard. *Geografia e Estatística Geral de Portugal e Colónias*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1875, p. 284.

Para Correia, examinar crianças e jovens contribuía para um entendimento das raízes do crime e da criminalidade nos adultos⁷². A instrução referida por Correia fazia parte da educação; a educação era um todo que estava relacionado com a moral que deveria fazer parte da família. Segundo Correia, “a imperfeição moral (...) é o fulcro do problema criminal”⁷³. Era porque as crianças⁷⁴ estavam em “perigo moral”⁷⁵ que deveriam ficar sob a tutela do estado, com o estado a substituir a família; eram as instituições que exerciam funções pedagógicas e de reinserção social.

Da medicina (psiquiatria) para a antropologia

Da análise da obra produzida por Mendes Correia, uma das conclusões que se pode retirar é que o autor percorreu um caminho desde a medicina (sobretudo no domínio da psiquiatria) até à antropologia. Estas duas áreas – medicina e, especificamente, psiquiatria – despertaram o interesse de Mendes Correia pela antropologia, na qual a “antropologia criminal” era vista como uma das possíveis utilizações práticas da antropologia.

No curso de antropologia que lecionou na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto⁷⁶, incluiu referências a: Ferraz de Macedo (*Crime et criminel*); Alfredo Luiz Lopes (*Estudos de antropologia criminal*); Basílio Freire (*Os degenerados e Os criminosos*); e Álvaro Teixeira Bastos (*A tatuagem nos criminosos: estudo feito no posto anthropométrico da Cadeia da Relação*). O seu interesse por

⁷² CORREIA, *Crianças Delinquentes...* CORREIA, “Antropologia Criminal Integral”... CORREIA, *A Nova Antropologia Criminal...*

⁷³ CORREIA, “Antropologia Criminal Integral”..., p. 21.

⁷⁴ Sobre as medidas para melhorar a espécie humana desde a infância, dentro dos pressupostos da eugenia, numa perspetiva comparativa entre o Brasil e Portugal (primeira metade do século XX), vide: WEBER, Maria Julieta; MATOS, Patrícia Ferraz de. “Melhorar a espécie humana desde a infância: Eugenia e higiene mental no Brasil e em Portugal (primeira metade do século XX)” In *Zero-a-Seis*, 2023, vol. 25, n.º 47, pp. 16–40.

⁷⁵ De acordo com o Decreto-lei de 27 de maio de 1911, os “menores em perigo moral” eram aqueles que “não tinham domicílio certo nem meios de subsistência (devido à ausência de pais, tutores, parentes, etc., à doença ou prisão dos mesmos), aqueles cujos pais ou tutores fossem reconhecidos como incapazes ou impotentes para cumprirem os seus deveres paternos ou tutelares, bem como os que viviam em companhia de pais ou tutores que desprezassem ‘gravemente os seus deveres de vigiar e educar os filhos’, que tinham ‘mau comportamento notório e escandaloso’, que fossem ‘conhecidos como sendo habitualmente ociosos, mendigos, vadios, alcoólicos, gatunos, rufiões, toleradas ou outros entes imorais’, que privassem habitualmente os filhos de alimentos e outros cuidados indispensáveis à saúde, os maltratassem fisicamente de modo habitual ou excessivo, os excitassem para a ‘gatunice’, mendicidade e prostituição, estivessem empregados em profissões ‘proibidas, perigosas ou desumanas’, e/ou que tinham sido condenados por determinados crimes” (BASTOS, Susana Pereira. *O Estado Novo e os Seus Vadios: Contribuição para o Estudo das Identidades Marginais e da sua Repressão*. Lisboa, Dom Quixote, 1997, p. 201).

⁷⁶ CORREIA, António Mendes. *Antropologia: Resumo das Lições Feitas pelo Assistente, Servindo de Professor da Cadeira*. Porto, Imprensa Portuguesa, 1915b.

esta área tornou-o membro da Sociedade de Criminologia e Medicina Legal de São Paulo (Brasil), por exemplo. Publicou em revistas dedicadas à criminologia, como: *Arquivo da Repartição de Antropologia Criminal, Psicologia Experimental e Identificação Civil do Porto*; *Boletim do Instituto de Criminologia* (em Lisboa); e *Revue de droit pénal et de criminologie* (em Bruxelas). Em 1934, visitou o Brasil⁷⁷ e apresentou uma conferência no Congresso Nacional de Identificação. A sua conferência intitulou-se “*O indivíduo, realidade biológica*” e incluiu os tópicos da criminologia e antropologia criminal⁷⁸. Durante a mesma visita, e no Instituto dos Advogados, apresentou a palestra “*Os criminosos em Portugal*”.

Correia escreveu sobre diversas deteriorações – linguísticas, morais ou comportamentais – definidas a partir de normas e desvios, ou do estabelecimento de comportamentos desviantes na terminologia posterior de Erving Goffman (1922–1982)⁷⁹. Escreveu “*Gíria de crianças delinquentes*”, onde analisou o vocabulário utilizado pelos menores internados na Tutoria⁸⁰. Por outro lado, analisou a gíria utilizada pelos “*criminosos portugueses*”⁸¹, salientando que algum vocabulário não era exclusivo das crianças delinquentes e era de uso corrente nos círculos criminais do Porto⁸². A análise da sua obra permite-nos concluir que era a distorção de uma determinada norma (inventada ou idealizada) que podia revelar o desvio. Segundo Correia, “*a gíria e certas tatuagens deprimem nalguma medida as pessoas moralmente regulares que as utilizam*”; não importa que as tatuagens sejam emblemas religiosos, como os crucifixos, pois os “*delinquentes*” que as usavam muitas vezes não sabiam o seu significado, ou adotavam-nas por subserviência ou imitação, e podiam estar lado a lado com “*representações obscenas*” como “*mulheres nuas em posições lúbricas*” (Figura 1). Por outro lado, as manifestações de religiosidade de criminosos e prostitutas tinham um valor moral ténue, pois essas pessoas não pautavam “*as suas condutas pelas normas estatuídas pela religião*”⁸³.

⁷⁷ Sobre esta visita, vide: MATOS, Patrícia Ferraz de. “Um olhar sobre as relações entre Portugal e o Brasil a partir da obra de Mendes Correia: desafios, pontes e interações” In *População e Sociedade*, 2013, vol. 21, pp. 53–69.

⁷⁸ Resumo da conferência: “Diferenças individuais, nos aspectos morfológico, bioquímico e psíquico. Os fundamentos genéticos da desigualdade. A importância da definição da individualidade em medicina clínica, pedagogia, criminologia, etc. Fórmulas e perfis individuais em Antropologia Criminal”.

⁷⁹ Goffman, Erving. *Stigma: Notes on the Management of Spoiled Identity*. Nova Iorque, Simon & Schuster, 1963.

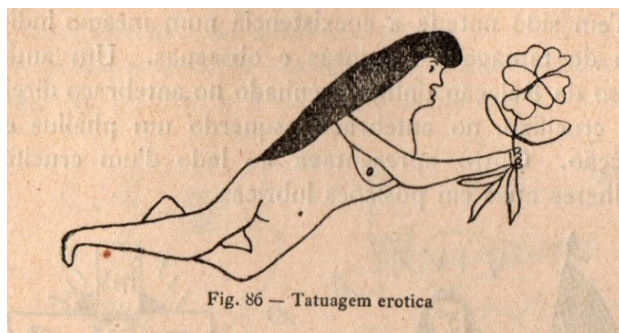
⁸⁰ CORREIA, *A Nova Antropologia Criminal...*, pp. 57–169.

⁸¹ CORREIA, *Os Criminosos Portugueses...*, 2.ª ed., pp. 244–7.

⁸² CORREIA, *A Nova Antropologia Criminal...*, p. 159.

⁸³ CORREIA, *A Nova Antropologia Criminal...*, pp. 166, 168–9.

Figura 1. “Tatuagem erótica”



Fonte: Imagem retirada de CORREIA⁸⁴

Conclusão

Em conclusão, pode dizer-se que foram muitas vezes as elites, ou os indivíduos mais conhecedores, que se apropriaram do poder de classificar e comparar os grupos humanos. No entanto, aqueles que classificavam seguiam amiúde modelos de desenvolvimento e de atraso denunciando os seus preconceitos. No contexto analisado, foram sobretudo os médicos e os especialistas em antropologia física que tiveram a tarefa de classificar e tecer considerações sobre a humanidade e nas suas obras podemos encontrar resquícios do pensamento darwiniano. O contexto de análise foi também influenciado pelas teorias eugenistas e pelas propostas de melhoria da espécie humana.

Da obra de Mendes Correia, a que dei especial destaque, pode concluir-se que, ao contrário de Lombroso, Correia considerava que os “criminosos” não eram necessariamente patologicamente anormais. E embora Correia não tenha excluído os fatores biológicos, deu grande importância aos fatores psicológicos, morais e sociais do crime. Correia analisou diferentes tipos de crime e como podiam ser relativos, tendo em conta o contexto em que ocorriam, bem como diferentes tipos de criminosos. Porém, ao mesmo tempo que criticava Lombroso e dava origem à tarefa do antropólogo, ao promover a importância da individualidade e do conhecimento do seu contexto, Correia acabou por tipificar os portugueses ao atribuir-lhes características psicológicas, tais como: “excessivo e instável como autêntico meridional”; “agressivo e inteligente”, não possuindo “a crueldade do calabrês ou do napolitano”;

⁸⁴ CORREIA, *Os Criminosos Portugueses...*, 2.ª ed., p. 86.

estas características levaram-no também a concluir que os portugueses eram aqueles que apresentavam nas estatísticas as percentagens mais baixas de homicídios e crimes contra o património⁸⁵.

Assim, embora tenha criticado Lombroso e argumentado corretamente que o crime é relativo e que os indivíduos que o cometem podem ser, à partida, seres normais, Correia acabou por não seguir as suas depreensões até às últimas consequências. Ao considerar que existem razões sociais e nacionais para determinados comportamentos, acabou por diminuir a importância desta individualidade; isto é, ao substituir o determinismo biológico proposto por Lombroso, o resultado, de certa forma, foi o determinismo social. Em algumas situações, porém, Correia procurou analisar o contexto sociocultural em que ocorreu o crime.

Atualmente, existem, pelo menos, ainda duas teses que sustentam a possível correlação entre biologia e comportamento desviante: a do médico (neurologista) António Damásio, que destaca o papel do córtex orbito-frontal como área sensível nos psicopatas; e a do neurologista James Blair para quem a amígdala (zona entre o córtex orbito-frontal e o hipocampo) é a zona focal para o estudo dos indivíduos considerados criminosos.

Este assunto não está encerrado. Embora os meios técnicos do passado, e os seus consequentes determinismos, já não estejam em vigor, existem hoje outras técnicas, mais sofisticadas, mas que demonstram o poder para identificar, como as tecnologias biométricas. A vigilância biométrica, por exemplo, está na intersecção entre a migração e o controlo da criminalidade e pode também ser influenciada pelo racismo⁸⁶. Por outro lado, os dados biométricos, com avatares capazes de identificar pessoas que poderão criar problemas no futuro, constituem-se como ferramentas poderosas para proteger as pessoas, mas também para controlar os cidadãos.

⁸⁵ CORREIA, *Os Criminosos Portugueses...*, p. 39. O primeiro estudo estatístico da criminalidade em Portugal, tendo em conta os seus esforços de interpretação e o seu carácter sistemático, é o “Estudo Estatístico da Criminalidade em Portugal nos Anos de 1891 a 1895”, de A. Luís Lopes, que foi preparado como requisito da comissão organizadora do Congresso Nacional de Medicina em Lisboa, em 1897, e publicado pela Imprensa Nacional de Lisboa (FATELA, *O Sangue e a Rua...*, p. 26).

⁸⁶ AMELUNG, Nina. “‘Crisis’, control and circulation: Biometric surveillance in the policing of the ‘crimmigrant other’” In *International Journal of Police Science & Management*, 2023, vol. 25, n.º 3, pp. 297–312.

Referências

Fontes online

Cartão de identidade, retirado em agosto de 2022 de <https://www.jn.pt/nacional/bilhete-de-identidade-nasce-com-a-republica--1535340.html>

Legislação sobre Postos Antropométricos, retirado em dezembro de 2011 de <http://digitarq.cpf.dgarq.gov.pt/details?id=39150>

Legislação sobre Postos Antropométricos, retirado em dezembro de 2011 de <http://www.redeconhecimentojustica.mj.pt/Category.aspx?id=78>

Fontes primárias

BASTOS, Álvaro Teixeira. *A tatuagem nos criminosos* (dissertação de licenciatura em medicina). Porto, Escola Médico-Cirúrgica do Porto, 1903.

CORREIA, António Mendes. *O Génio e o Talento na Patologia*. Porto, Imprensa Portuguesa, 1911.

_____. “Instrução e Criminalidade em Portugal” In separata de *Porto Médico*, 1912a, vol. 1, pp. 1–7.

_____. “A Situação dos Médicos Legistas e os Progressos da Antropologia Criminal” In *Porto Médico*, vol. 2, pp. 46–53, 1912b.

_____. *Os Criminosos Portugueses: Estudos de Antropologia Criminal*. Porto, Imprensa Portuguesa, 1.^a ed. 1913. Coimbra, França Amado, 2.^a ed. 1914.

_____. “Um Delinquente Habitual: Exame Médico Antropológico” In separata de *Gazeta dos Hospitais do Porto*, 1913b, vol. 9, pp. 1–14.

_____. “A Criminalidade Precoce” In *A Tutoria*, 1913c, vol. 11, pp. 179–81.

_____. *Crianças Delinquentes: Subsídios para o Estudo da Criminalidade em Portugal*. Coimbra, Typ. França Amado, 1915a.

_____. *Antropologia: Resumo das Lições Feitas pelo Assistente, Servindo de Professor da Cadeira*. Porto, Imprensa Portuguesa, 1915b.

_____. *Raça e Nacionalidade*. Porto, Renascença Portuguesa, 1919.

_____. “Antropologia Criminal Integral: O Normal Delinquente e a Crise Moral” In separata de *Boletim do Instituto de Criminologia*, 1925, vol. 5, pp. 1–25.

_____. “Le Normal Délinquant et la Crise Morale”, *Revue Anthropologique*, 1926, vols 7–9, pp. 1–22.

_____. *A Nova Antropologia Criminal*. Porto, Imprensa Portuguesa, 1931a.

_____. “Inquérito sobre as Ideias Morais em Criminosos e Não Criminosos” In separata de *Arquivo da Repartição de Antropologia Criminal, Psicologia Experimental e Identificação Civil do Porto*, 1931b, vol. 1, n.º 2, pp. 101–5.

_____. “O Prof. Carrara e ‘A Nova Antropologia Criminal’” In separata de *Arquivo da Repartição de Antropologia Criminal, Psicologia Experimental e Identificação Civil do Porto*, 1931c, vol. 1, n.º 3, pp. 181–90.

_____. “Ideias Morais em Jovens Criminosos e Não Criminosos” In *Asociación Española para el Progreso de las Ciencias*. Madrid, Huelves y Compañía, 1932a, pp. 55–8.

_____. “La Nouvelle Anthropologie Criminelle” In separata de *Scientia: Revue Internationale de Synthèse Scientifique*, 1932b, vol. 51, pp. 357–65.

_____. “L’Étude du Criminel en Portugal” In separata de *Revue de Droit Pénal et de Criminologie*, 1932c, vol. 2, pp. 1–28.

_____. *Introdução à Antropobiologia*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933.

_____. “La Nuova Antropologia Criminale” In separata de *Giustizia penale*, 1936a, vol. 1, pp. 1–35.

_____. “La Nuova e la Vecchia Antropologia Criminale” In separata de *Giustizia penale*, 1936b, vol. 7, pp. 1–50.

_____. “A Nova e a Velha Antropologia Criminal” In separata de *Arquivos de Medicina Legal e Identificação*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1937, vol. 13, pp. 1–30.

_____. “Les ‘Profils’ en Anthropologie, Biotypologie et Criminologie”, *Bolletino del Comitato Internazionale per L’Unificazione dei Metodi e per la Sintesi in Antropologia Eugenica e Biologia*, 1939, vol. 9, pp. 1–6.

_____. *A Escola Antropológica Portuense*. Lisboa, Bertrand, 1941, pp. 1–61.

_____. *Em Face de Deus: Memórias e Confissões*. Porto, Fernando Machado, 1946.

ESTATUTOS DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE ANTROPOLOGIA E ETNOLOGIA,
Porto, SPAE, 1918.

FERREIRA, António Aurélio da Costa. *La capacité crânienne chez les criminels portugais*, *Bulletins et Mémoires de la Société d'Anthropologie de Paris*, 1905, vol. 6, pp. 357–361.

FONSECA, Sérgio Moreira da. *O crime: Considerações gerais* (dissertação de licenciatura em medicina). Porto, Escola Médico-Cirúrgica do Porto, 1902.

FRIAS, Roberto. *O Crime: Apontamentos para a sua sistematização* (dissertação de licenciatura em medicina). Porto, Escola Médico-Cirúrgica do Porto, 1880.

LOMBROSO, Cesare. *L'uomo delinquent*. Milano, Hoepli, 1876.

MACEDO, Francisco Ferraz de. *Crime et criminel: essai synthétique d'observations anatomiques, physiologiques, pathologiques et psychiques sur des délinquants vivants et morts selon la méthode et les procédés anthropologiques les plus rigoureux*. Paris, Belhate & Thomas, 1892.

----- *Bosquejos de Antropologia Criminal*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1900.

----- *Os criminosos “evadidos do Limoeiro em 1847”*. Lisboa, Tipografia da Papelaria Palhares, 1901.

NORDAU, Max Simon, *Entartung*, 2 volumes, Berlin, Carl Duncker, 1892-1893.

OLIVEIRA, Manuel José de. *O problema de Lombroso: Estudo crítico de bio-sociologia sobre a teoria atávica do crime* (dissertação de licenciatura em medicina). Porto, Escola Médico-Cirúrgica do Porto, 1904.

PEIXOTO, António Augusto da Rocha. “A tatuagem em Portugal”, In *Revista de Ciências Naturaes e Sociaes*. Porto, Typographia Occidental, 1893, vol. II, pp. 97–111, 145.

PEREIRA, João António. *As prisões* (dissertação de licenciatura em medicina). Porto, Escola Médico-Cirúrgica do Porto, 1881.

PÉRY, Gérard. *Geografia e Estatística Geral de Portugal e Colónias*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1875.

PESSOA, Alberto. “História da introdução em Portugal dos métodos científicos de Identificação Criminal” In *Congressos do Mundo Português: Congresso da História da Actividade Científica Portuguesa, Ciências Físico-Matemáticas e Militares, Ciências Naturais e Biológicas*, 1940, vol. 12, Lisboa, Comissão Executiva dos Centenários, pp. 709–722.

VASCONCELOS, José Leite de. “A Antropologia portuguesa como fonte de investigação etnográfica” In *Boletim de Etnografia*, 1928, vol. 4, pp. 1–19.

Fontes secundárias

- AMELUNG, Nina. “‘Crisis’, control and circulation: Biometric surveillance in the policing of the ‘crimmigrant other’” In *International Journal of Police Science & Management*, 2023, vol. 25, n.º 3, pp. 297–312.
- BASHFORD, Alison; LEVINE, Philippa (eds). *The Oxford Handbook of the History of Eugenics*. Oxford, Oxford University Press, 2010.
- BASTOS, Susana Pereira. *O Estado Novo e os Seus Vadios: Contribuição para o Estudo das Identidades Marginais e da sua Repressão*. Lisboa, Dom Quixote, 1997.
- BORGES, Viviane. “O arquivo e a prisão: a premissa de inferioridade dos indivíduos incômodos (Brasil, 1930 – ao tempo presente)” In *Revista Brasileira de História*, 2023, vol. 43, n.º 94, pp. 123–144.
- CLEMINSON, Richard. *Catholicism, Race and Empire: Eugenics in Portugal (1900-1950)*. Budapest & Nova Iorque, Central European University Press.
- CORRÊA, Mariza. *As Ilusões da Liberdade: A Escola Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil*, 3rd ed. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2013 (1998).
- FATELA, João. *O Sangue e a Rua: Elementos para uma Antropologia da Violência em Portugal (1926-1946)*. Lisboa, Dom Quixote, 1989.
- FOUCAULT, Michel. *Surveiller et Punir: Naissance de la Prison*. Paris, Gallimard, 1975.
- GOFFMAN, Erving. *Stigma: Notes on the Management of Spoiled Identity*. Nova Iorque, Simon and Schuster, 1963.
- GOULD, Stephen Jay. *The Mismeasure of Man*. Nova Iorque, Norton & Company, 1981.
- KÜHL, Stefan. *For the Betterment of the Race: The Rise and Fall of the International Movement for Eugenics and Racial Hygiene*. Nova Iorque, Palgrave Macmillan, 2013 (1997).
- LEVINE, Philippa. “Anthropology, Colonialism, and Eugenics” In BASHFORD, Alison; LEVINE, Philippa (eds), *The Oxford Handbook of the History of Eugenics*. Oxford, Oxford University Press, pp. 43–61.
- LOPES, João Teixeira (ed.). *A Tutoria do Porto: Estudo sobre a Morte Social Temporária*. Porto, Afrontamento, 2001.
- MADUREIRA, Nuno Luís. “A Estatística do Corpo: Antropologia Física e Antropometria na Alvorada do Século XX” In *Etnográfica*, 2003, vol. 7, n.º 2, pp. 283–303.

MATOS, Patrícia Ferraz de. “Aperfeiçoar a ‘raça’, salvar a nação: Eugenia, teorias nacionalistas e situação colonial em Portugal” In *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, 2010, vol. 50, pp. 89–111.

_____. “Um olhar sobre as relações entre Portugal e o Brasil a partir da obra de Mendes Correia: desafios, pontes e interações” In *População e Sociedade*, 2013, vol. 21, pp. 53–69.

MATOS, Patrícia Ferraz de; BIRKALAN-GEDIK, Hande; BARRERA-GONZÁLEZ, Andrés; VAIL, Pegi (eds) In *World Fairs. Special Issue of Anthropological Journal of European Cultures*, 2022, vol. 31, n.º 2, pp. 1–132.

MATOS, Patrícia Ferraz de. *Anthropology, Nationalism and Colonialism: Mendes Correia and the Porto School of Anthropology*. Oxford & Nova Iorque, Berghahn Books, 2023.

QUINTAIS, Luís. *Mestres da Verdade Invisível: No Arquivo da Psiquiatria Forense Portuguesa*. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.

SANSONE, Livio. *La Galassia Lombroso*. Roma, Editori Laterza, 2022.

SCHWARCZ, Lília Moritz. *O Espectáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil: 1870-1930*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007 [1993].

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *Renato Kehl e a Eugenia no Brasil: Ciência, Raça e Nação no Período Entreguerras*. Guarapuava, Editora Unicentro, 2019.

STEPAN, Nancy Leys. *The Idea of Race in Science: Great Britain 1800-1960*. Londres, MacMillan Press, 1982.

STOCKING, George W. Jr. *Race, Culture and Evolution: Essays in the History of Anthropology*. Chicago, University of Chicago Press, 1968.

_____. (ed.). *Bones, Bodies, Behaviour: Essays on Biological Anthropology*, vol. 5. Londres, University of Wisconsin Press, 1988.

TURDA, Marius; GILLETTE, Aaron. *Latin Eugenics in Comparative Perspective*. Londres & Nova Iorque, Bloomsbury.

WEBER, Maria Julieta; MATOS, Patrícia Ferraz de. “Melhorar a espécie humana desde a infância: Eugenia e higiene mental no Brasil e em Portugal (primeira metade do século XX)” In *Zero-a-Seis*, 2023, vol. 25, n.º 47, pp. 16–40.

Artigo recebido para publicação em 06/07/2024

Aprovado em 01/11/2024.